XVI Seminário da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo
18 a 20 de setembro de 2019 – Curitiba/PR

Território, Patrimônio e Planejamento do Turismo : O Polo de Ecoturismo de Parelheiros e Marsilac e a Terra Guarani Tenondé –Porã

Resumo

Este artigo busca o entendimento e a análise da implementação do Polo de Ecoturismo de Parelheiros e Marsilac definido pela lei 15.953/14 e seus impactos no território, especialmente na Terra Indígena Guarani Tenondé-Porã no período de 2016 a 2018. Apresenta-se os conceitos teóricos de território e patrimônio, sob uma abordagem geográfica de território enquanto palco de relações de poder e pertencimento, fundamentadas nas visões de autores como Haesbaert e Raffestin bem como uma visão do patrimônio que vai muito além da visão institucional do tema, fundamentada nas visões de autores como Lamy, Di Meo e Gonçalvez. Desta maneira, Território e Patrimônio são aqui conceitos compreendidos como guias para a discussão do planejamento do turismo na região, bem como as dinâmicas socioterritoriais envolvidas no planejamento destas ações tanto pelo poder público mas, principalmente, pela própria comunidade Guarani. Após a breve apresentação teórica destes conceitos, caracteriza-se a área abrangida pela Lei do Polo de Ecoturismo, a partir de suas complexidades socioterritoriais e ambientais e posteriormente o território Guarani é apresentado e são discutidas as questões do planejamento participativo da comunidade a partir de duas reuniões realizadas no território Guarani, sendo a primeira na aldeia Krukutu e a segunda na aldeia Tenondé – Porã com membros do setor publico, representantes da funai, associação de empresários do turismo da região, sociedade civil e lideranças guarani. Foi também realizada uma pesquisa documental dos documentos publicados pelas aldeias, como as definições emergenciais de visitação em território Guarani de 2016 e a versão final do Plano de Visitação de 2018 que legitimam a necessidade de se tratar o tema a partir de um olhar denso sobre as questões do território e de serem um marco regulatório para garantir que tais atividades respeitem os direitos territoriais dos povos originários e garantam que todas as visitações e atividades turísticas realizadas em território guarani sejam geridas e aprovadas pela própria comunidade.